



**ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

---

ATO DO PRESIDENTE Nº 52/24, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a decretação de luto oficial pelo falecimento da Sra. Adezângela Holiceni, irmã da Sra. Iolanda Holiceni, prefeita de Alvorada do Norte-GO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a” da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara, bem como, a regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando o falecimento da Sra. Adezângela Holiceni, irmã da Sra. Iolanda Holiceni, prefeita de Alvorada do Norte-GO.

Resolve,

Art. 1º Decretar luto oficial por 03 (três) dias, contados desta data, em virtude do falecimento da Sra. Adezângela Holiceni, irmã da Sra. Iolanda Holiceni, prefeita de Alvorada do Norte-GO.

Art. 2º Este Ato do Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 16 de outubro de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Assessora Legislativa